

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 7 DO CONCURSO PÚBLICO 2/2008 – TJ/TO, DE 19 DE AGOSTO DE 2009 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
DISCURSIVA (CANDIDATO *SUB JUDICE*)**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 4330/09, em tramite no Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, torna pública a homologação do resultado preliminar da Prova Discursiva do candidato em situação *sub judice* concurso público para provimento de vagas em cargos de nível médio e fundamental do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em conformidade com os itens 8. Da Prova Discursiva e 10. Dos Critérios de Avaliação e de Classificação do Edital Normativo 2/2008 - TJTO, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova discursiva do candidato em situação *sub judice* para o cargo de **Assistente Técnico - Assistência à Editoração – Código: 203**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa a utilização das normas de redação oficial (RO), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 82101693, ANTONY CARDOSO BIZERRA, 2,5, 2,5, 2,0, 2,0, 1,5, 10,5, 23, 26, 7,85, Aprovado.

2. DOS RECURSOS

2.1. Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, disporá de **3 (três) dia úteis para fazê-lo**, entre os dias **24 a 26 de agosto de 2009**, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, no endereço listado a seguir.

2.2.1. **PALMAS/TO:** Faculdade Católica do Tocantins – Avenida Teotônio Segurado, 1402 Sul, Conjunto 1 (sala da Fundação Universa).

2.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, cópia de sua prova discursiva para análise e embasamento de seu recurso durante o período de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no endereço citado no subitem 2.2.1.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos aprovados na situação de *sub judice*, somente tomarão posse no cargo, após decisão definitiva transitada em julgado em seus respectivos processos judiciais.

3.2. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

**Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**